

PORTARIA Nº 699, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIAS PARA REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "SÃO FRANCISCO".

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.465, de 20 de novembro de 2023, autoriza o município a regularizar a 2ª etapa do loteamento denominado "São Francisco" mediante compensação financeira em lotes e dá outras providências.

CONSIDERANDO que, além das obras de infraestrutura listadas na legislação acima descrita há a necessidade de outras intervenções e ações no referido loteamento para sua efetiva regularização;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão Especial para analisar as obras de infraestrutura necessárias para regularização do Lotemaneto denominado "São Francisco".

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
José Henrique Bolzan Prado	014679	Presidente
Maurício Vieira dos Santos Marins	013400	Membro
Lislei Moreira Batista	010238	Membro

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de servidor público especialista que não seja membro deste colegiado.

Art. 4º A comissão deverá realizar visita "in loco" para detalhar os serviços a serem realizados, reunir-se com o loteador e apresentar o devido relatório no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 07 de dezembro de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal